

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto:

“Monitoria para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica”.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:

1.5.1 - Química Analítica I Experimental;

1.5.2 - Química Analítica II Experimental;

1.5.3 - Elementos de Química Analítica Experimental;

1.5.4 – Análise Instrumental I Experimental

1.6 – Professores (as) vinculados (as) ao Projeto:

Profº Anderson de Araújo Rocha

Profª Christiane Béatrice Duyck Pinto

Profº Fábio Grandis Lepri

Profº Felipe Silva Semaan

Profª Fernanda Neves Feiteira

Profº Fernando Antonio Simas Vaz

Profª Flávia Carvalho de Oliveira Marques

Profº Lucas Mattos Duarte

Profº Marco Antonio Gomes Teixeira

Profº Marco Antonio Martins de Oliveira

Profº Marcos Martins Gouvea

Profº Rafael Machado Dornellas

Profª Roberta Amorim de Assis

Profª Raquel Andrade Donagemma

Profº Sergio Felipe Jerez Vergueria

Profº Werickson Fortunato de Carvalho Rocha

1.7 – Atribuições do monitor (a):

Os candidatos (as) deverão apresentar uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, compatíveis com o horário das disciplinas experimentais do GQA, mantendo um período livre de, pelo menos, 3 horas seguidas.

- As atividades dos monitores (as) serão:

- a) Auxiliar os professores (as) nos laboratórios de acordo com a necessidade e a disponibilidade de horário.
- b) Participar de reuniões com o professor (a) orientador (a) para discussão do projeto de monitoria e de outras atividades.
- c) O monitor(a) tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor (a) orientador(a) durante o segundo semestre letivo.
- e) Avaliar o programa de monitoria.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria. **Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora poderá lançar falta no sistema de monitoria.**

1.8 - Número de vagas oferecidas:

02 (quatro) vagas (bolsista) para alunos (as) que entraram na UFF por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

(X) SIM () NÃO

- Alunos que ingressaram na UFF por ampla concorrência **NÃO** podem participar deste processo seletivo.

- Aos classificados fora do número de vagas com bolsas, será oferecida a oportunidade de aderirem à monitoria voluntária.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 27/03/2025 a 03/04/2025

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 – Pré-requisitos: Ter sido aprovado (a) na disciplina que fará a prova ou confirmar, através de histórico escolar, que fez disciplina equivalente em curso técnico.

2.4 – Confirmação das inscrições:

- A inscrição somente será efetiva se o (a) candidato (a) enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos:

- Comprovante de entrada na UFF por ação afirmativa.

- Certidão de nascimentos do filho (a) para que seja dado o bônus a que se refere o art. 12.

- Para o projeto das disciplinas experimentais, o candidato(a) deverá enviar um e-mail até o dia **03/04/25** para ramorim@id.uff.br, aos cuidados da prof.^a Roberta, onde informará sua opção para qual disciplina vinculada ao projeto prestará a prova.

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita sem consulta: 07/04/2025 das 14h às 17h

Divulgação do resultado da prova escrita: 08/04/2025 às 14h

Entrevista: 09/04/2025 às 14horas, por ordem alfabética

- Sendo selecionado para a entrevista, o candidato(a) deve entregar o histórico escolar e o plano de inscrição em disciplinas para o período 2024.1.

Divulgação do resultado final: 10/04/25 às 10h

3.2 - Local da realização da prova escrita e entrevista:

Instituto de química (sala a ser divulgada posteriormente)

3.3 - Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

As ementas serão de acordo com a disciplina em que o candidato prestará a prova.

3.3.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

Separação e identificação de cátions e ânions

3.3.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

Métodos gravimétricos de análise

Métodos volumétricos de análise

3.3.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

3.4 - Critérios de seleção:

Prova escrita – caráter eliminatório (nota mínima = 5,0)

Entrevista – caráter classificatório

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

3.5.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I, Química Analítica Qualitativa.

- ALEXEYEV, V. W., Análise Qualitativa.

- Apostila de Química Analítica I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Quantitativa, vol I.

- SKOOG, D. A., Fundamentos de Química Analítica.

- Apostila de Química Analítica II Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL

- OHWEILER, O. A., Análise Instrumental.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Analytical Chemistry.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Princípios da Análise Instrumental.

- Apostila de Análise Instrumental I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.6 - Nota mínima para aprovação:

7,0 (sete) - avaliação com base na prova escrita e entrevista

- Adição de bônus para mães com filhos(as) de até 5 anos:

Se a nota media das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta media multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

O documento comprobatório do bônus a ser apresentado pelas candidatas é a certidão de nascimento do(a) filho(a).

3.7 - Critério de Desempate:

1. Nota da prova escrita
2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado(a) desistente o candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos(as) classificados(as) deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

6- PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/25 a 31/12/25

Niterói, 27 de março de 2025

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento